



RESOLUÇÃO CUNI Nº 813

Homologa o disposto na Resolução CEPE nº 3.028, que aprovou a solicitação do IFAC, referente ao desmembramento do Departamento de Artes em Departamento de Música e Departamento de Artes Cênicas.

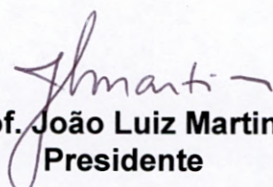
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 198ª reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os argumentos apresentados pelo Colegiado do Curso de Música e pelo Chefia do DEART;

RESOLVE:

Homologar o disposto na Resolução CEPE nº 3.028, que aprovou o mérito acadêmico da solicitação do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, no que diz respeito ao desmembramento do **Departamento de Artes** em **Departamento de Artes Cênicas** e **Departamento de Música**.

Ouro Preto, em 29 de março de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

